

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

Nota Técnica nº 451.2022

SPGe: CIDASC 6670/2022

Assunto: DEINP 2023 - METAS E INDICADORES - PLANO DE TRABALHO INSPEÇÃO 2023

Prezados,

Com o intuito de informar o plano de trabalho do DEINP para o ano de 2023 (metas e indicadores), encaminhamos abaixo (Quadro 01) dados sobre as ações que deverão ser realizadas, códigos que deverão ser utilizados para lançamento no SIGEN+ (na tela registro de atividades), bem como orientações para lançamento.

QUADRO 1 - DEINP 2023 - METAS E INDICADORES - PLANO DE TRABALHO-INSPEÇÃO 2023 (CÓDIGO 164).

Atividade	Código	Indicadores	Unidade de medida	Código	Esclarecimento sobre como lançar	Quem lança?
Fiscalização	620	Nº de Fiscalização dos trabalhos realizados nos estabelecimentos sob inspeção permanente e periódica	Un	4486	Lançar fiscalizações realizadas, rotineiramente, em cada estabelecimento (propriedades rurais e/ou agroindústrias). Comprovante: RA + documentos complementares (quando houver)	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Fiscalização	620	Número de fiscalizações em ações conjuntas: POA; IMA; VISA, outras	Un	4488	Lançar fiscalizações realizadas em cada estabelecimento (propriedades rurais e/ou agroindústrias e/ou estabelecimentos de comércio), realizadas em conjunto com outros órgãos. Preencher um RA para cada estabelecimento fiscalizado. Comprovante: RA + documentos complementares (quando houver). Para este item, é válido ressaltar que ações realizadas com a Defesa Animal ou Vegetal não são consideradas ações conjuntas.	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Fiscalização	620	Fiscalização documental online (virtual)	Un	4487	Lançar fiscalizações realizadas online (à distância). Comprovante: RA + outros documentos auditáveis, se existentes (manter arquivados para fins de auditoria interna). Exemplos: verificação de PACs, memoriais, plantas, rotulagem, tela agroindústria, relatórios mapas estatísticos, dados nosográficos, entre outras	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função

Fiscalização	620	Nº de denúncias averiguadas (ouvidoria; outras)	Un	3929	Lançar fiscalizações realizadas com o intuito de apurar denúncias, incluindo abate clandestino. Comprovante: RA + relatório de fiscalização, caso realizado.	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Fiscalização	620	Nº de memoriais ou rótulos de produtos registrados no SIE	Un	5228	Descrever o produto que foi avaliado, os achados e as medidas cabíveis adotadas. Comprovante: RA, acrescido de outros documentos auditáveis, quando necessário	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Fiscalização	620	Nº de checklists aplicados ao estabelecimento e as atividades do MVH/MVTI/MVA	Un	5229	Lançar fiscalizações realizadas, com aplicação integral dos checklists do estabelecimento e das atividades do MVH/MVTI/MVA com o intuito de verificação do cumprimento das normativas legais, incluindo PACs.	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Fomento/Regularização de agroindústrias	749	Nº de estabelecimento registrado com SIE	Un	4490	Lançar o número de estabelecimentos que receberam o título de SIE. O lançamento não é acumulativo.	Todos os profissionais lotados no DEINP, respeitando suas atribuições de cargo/função, devendo este lançar o profissional do DR que será o responsável pelo SIE como colaborador
Fomento/Regularização de agroindústrias	749	Nº de estabelecimento registrado com SIE/SISBI	Un	4491	Lançar o número de estabelecimentos registrados com SIE que recebeu o título de SISBI. O lançamento não é acumulativo.	Todos os profissionais lotados no DEINP, respeitando suas atribuições de cargo/função, devendo este lançar o profissional do DR que será o responsável pelo SIE como colaborador
Fiscalização	620	Procedimentos inerentes à inspeção conforme Art. 12 do Decreto 9.013/2013 e Art. 12 do Decreto 2.197/22	Un	4492	Lançar em toda atividade inerente a inspeção de estabelecimento de POA (documental e/ou in loco)	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Fiscalização	620	Inspeção ante mortem, post mortem e bem estar animal das	Un	4506	Lançar em toda atividade inerente a inspeção de estabelecimento de POA (in loco); Utilizar em	Todos os profissionais lotados na inspeção,

		diferentes espécies animais, das condições higiênico-sanitárias das instalações, incluindo currais e/ou local de sangria e/ou laboratórios e/ou áreas sujas ou limpas de manipulação e/ou câmaras de armazenamento e expedição e/ou áreas residuais e/ou controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal.			estabelecimentos com inspeção permanente ou inspeção periódica, quando for o caso.	respeitando suas atribuições de cargo/função
Fomento/Regularização de agroindústrias	749	Nº de Selo ARTE concedido	Un	4489	Lançar o número de produtos que receberam o Selo ARTE. O lançamento não é acumulativo.	Todos os profissionais lotados no DEINP,, respeitando suas atribuições de cargo/função, devendo este lançar o profissional do DR que fez parte do processo de concessão do selo ARTE como colaborador
Combate a fraude/Análise e laboratorial	750	Nº de amostras oficiais para análise lab. (Portaria 35/2018)	Un	4493	Comprovante: RA e formulário de coleta. Observação: no indicador 'Número de amostras coletadas de produtos e/ou água, lançar também, se coletado, amostras de contraprova.	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Combate a fraude/Análise e laboratorial	750	Nº de amostras para análises lab. (coletas LFDA, incluindo PACPOA e PNCRC	Un	4494	Comprovante: RA e formulário de coleta (LFDA). Observação: no indicador 'Número de amostras coletadas de produtos e/ou água, lançar também, se coletado, amostras de contraprova.	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Auditoria	622	Nº de auditorias nas sedes dos serviços de inspeção (DR)	Un	4495	Lançar auditorias realizadas nas sedes dos SIEs e não nos estabelecimentos com SIE. Comprovante: aplicação total ou parcial de checklist + RA	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Auditoria	622	Autoverificação	Un	4496	Lançar auditoria de verificação (auto verificação) realizada.	Todos os profissionais

					Comprovante: aplicação total de checklist + RA	lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Auditoria	622	Nº de auditorias dos trabalhos realizados ou <i>in loco</i> nos estabelecimentos	Un	3929	Lançar auditorias realizadas em cada estabelecimento SIE ou SIM (este último somente no caso de selo ARTE). Comprovante: aplicação total ou parcial de checklist + RA. Manter arquivado documentos auditáveis. Caso necessário, parte da auditoria (parte documental poderá ser realizada online, desde que devidamente registrado no checklist de auditoria pertinente); Incluir na ação o indicador fiscalização e o MVO do DR, caso tenha participado da ação	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Análise documental	623	Análise documental e/ou plantas (POP 04)	Un	4497	Lançar qualquer etapa de análise pertinente aos processos de reforma e ampliação e/ou alteração documental. Comprovante: RA e documentos gerados.	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Procedimentos técnicos administrativos internos ou externos	624	Procedimentos técnicos administrativos internos ou externos (descrever atividade no RA e o período gasto para realização da atividade)	Un	4498	Lançar qualquer atividade realizada, não prevista nos itens anteriores (exemplo: gestão de dados; emissão de parecer, elaboração de instrução de serviço, elaboração de apresentações, elaboração de ofícios, notas técnicas, processos administrativos, etc). Comprovante: RA + documentos auditáveis complementares, quando necessário. Observação: especificar no RA a atividade desenvolvida.	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Capacitação/educação sanitária	625	Capacitação recebida (presencial ou online)	Un	4499	Lançar no RA as capacitações recebidas. Obs: quando possível, adicionar documentos complementares: lista de presença ou certificado	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Capacitação/educação sanitária	625	Capacitação ministrada (presencial ou online)	Un	4500	Lançar no RA as capacitações ministradas. Obs: quando possível, adicionar documentos complementares: lista de presença ou certificado; incluir no RA tempo necessário para o preparo da capacitação (online ou presencial)	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Capacitação/educação sanitária	625	Reuniões técnicas presenciais ou online	Un	4501	Lançar no RA as reuniões (participante ou organizador). Obs: quando possível, adicionar documentos complementares: lista de presença ou certificado;	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas

					incluir no RA tempo necessário para o preparo da reunião (online ou presencial)	atribuições de cargo/função
Auditoria (DEINP)	626	Nº auditorias/fiscalizações em laboratórios (online ou presencial)	Un	4503	Lançar auditorias realizadas em cada laboratório credenciado. Comprovante: aplicação total ou parcial de checklist + RA. Manter arquivado documentos auditados	Todos os profissionais lotados no DEINP, respeitando suas atribuições de cargo/função
Auditoria (DEINP)	626	Nº auditorias em credenciadas que executam o Serviço de Inspeção (online ou presencial)	Un	4502	Lançar auditorias realizadas em cada credenciada que executa o Serviço de Inspeção. Comprovante: aplicação total ou parcial de checklist + /RA. Manter arquivado documentos auditáveis	Todos os profissionais lotados no DEINP (salvo exceções quando realizado pelo DR), respeitando suas atribuições de cargo/função
Auditoria (DEINP)	626	Nº auditorias novilho precoce online ou presencial	Un	4504	Lançar auditorias realizadas em cada estabelecimento que almeja aderir ou possui o Programa Novilho Precoce. Comprovante: aplicação total ou parcial de checklist + RA. Manter arquivado documentos auditados	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função
Análise documental		Nº de análises de processos de obtenção de SIE (POP 01)	Un	4505	Lançar qualquer etapa de análise pertinente aos processos de obtenção de SIE. Comprovante: RA + documentos analisados. Observação: admite-se lançar este item, acrescido do item fiscalização quando realizado os procedimentos simultaneamente.	Todos os profissionais lotados na inspeção, respeitando suas atribuições de cargo/função

O plano de trabalho para registro das atividades estará aberto, conforme acordado com a DEPLA, a partir de janeiro de 2023.

As metas estipuladas pelo Deinp encontram-se disponíveis na planilha compartilhada na aba: METAS- 2023.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/10NSm5sQZUwHaRBnBcGyTv_BNHqnl57us2/edit#gid=2047754756

Válido destacar que as metas se referem ao mínimo de ações que devem ser executadas por cada Departamento Regional, visando nortear as atividades de defesa agropecuária. No entanto, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Deinp, compete a cada profissional análise e discernimento sobre as atividades que deverão ser realizadas visando resguardar a saúde única (humana, animal, do meio ambiente) e o desenvolvimento econômico de Santa Catarina.

Atenção:

- Para evitar duplicidade no lançamento, quando mais de um profissional estiver envolvido em uma mesma ação, somente **1 (um) colaborador** deverá realizar o lançamento. Os demais deverão ser incluídos no RA como participantes de determinada atividade.

- Ações de combate ao abate clandestino deverão ser, sempre que possível, realizadas com colegas que atuam na defesa (à critério do Departamento Regional). O lançamento, nestes casos, deverá ser no plano de trabalho “Nº de denúncias averiguadas”, no plano de trabalho do DEINP.
- Em atividades internas somente se faz necessário o registro do “RA”. Quando houver a necessidade de comprovação deverá ser usada lista de presença ou qualquer outro documento julgado auditável.
- Admite-se lançar, em qualquer uma das atividades/indicadores, mais do que um código para um mesmo atendimento. Tal possibilidade é aceitável e recomendada, devendo ser realizada, sempre que possível, visando a otimização de recursos humanos e financeiros. Exemplo: código de realização de fiscalização + código de coleta oficial + código de coleta LFDA + Procedimentos inerentes à inspeção conforme Art. 12 do Decreto 9013/2013 e Art. 12 do Decreto 2.197/2022 + capacitação/educação sanitária + procedimentos técnico administrativos internos ou externos + Inspeção ante mortem, post mortem e bem estar animal das diferentes espécies animais, das condições higiênico-sanitárias das instalações, incluindo currais e/ou local de sangria e/ou laboratórios e/ou áreas sujas ou limpas de manipulação e/ou câmaras de armazenamento e expedição e/ou áreas residuais e/ou controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal.
- Deve-se usar os indicadores como comprovante de cumprimento das metas e não as horas técnicas, visto que estas tratam-se de uma estimativa e que é possível utilizar vários indicadores para uma mesma ação. Exemplo: as mesmas horas técnicas do código da fiscalização cumprem também com o indicador referente aos procedimentos inerentes à inspeção.
- Atividades de trânsito (fiscalização) e demais atividades de defesa agropecuária deverão continuar sendo realizadas sempre que demandado pelo Departamento Regional. Lançar estas ações, quando executadas e não previstas nesta nota técnica, no plano de trabalho do DEDSA.
- Reforça-se, para todos os casos (atividades de trabalho interno e externo) a necessidade de lançamento no sistema conforme indicadores apresentados na tabela para que estas possam ser devidamente compiladas, acompanhadas e analisadas pelos Gestores Regionais e pelo DEINP.
- Reforça-se que, para qualquer situação, todas as atividades executadas deverão ser devidamente e resumidamente registradas no RA. Exemplos: execução de exame clínico dos animais no pré-abate, avaliação dos animais/matérias primas em propriedades de origem, inspeção in loco no box de insensibilização e calha de sangria, coleta de amostras de animais, produtos ou subprodutos (sabidamente positivos, suspeitos ou de situação sanitária desconhecida), execução/avaliação in loco das linhas de abates (como cabeças, vísceras brancas, vísceras vermelhas e gânglios linfáticos) com reinspeção de carcaças, produtos, subprodutos visando verificar a correta execução dos procedimentos, análise documental (sempre que possível especificar qual ou quais documentos avaliados), verificação dos locais de depósito de dejetos (bacias - pré-abate), resíduos e de despojos (destino apropriado), necropsia de animais, fiscalização em propriedades rurais, demais atividades inerentes à função (defesa agropecuária/saúde única).
- Sempre que realizada alguma atividade citada acima, utilizar o indicador “Procedimentos inerentes à inspeção conforme Art. 12 do Decreto 9.013/2013 e Art. 12

do Decreto 2.197/22 + Inspeção ante mortem, post mortem e bem estar animal das diferentes espécies animais, das condições higiênico-sanitárias das instalações, incluindo currais e/ou local de sangria e/ou laboratórios e/ou áreas sujas ou limpas de manipulação e/ou câmaras de armazenamento e expedição e/ou áreas residuais e/ou controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal. Recomenda-se descrever a atividade executada no campo “descrição da atividade”.

- Enquanto não houver uma ferramenta clara e simplificada para lançamento dos deslocamentos, o tempo total de deslocamento **NÃO deve ser considerado** na atividade realizada). O Deinp aguardará manifestação/orientações da Cidasc com relação a esta questão. O tempo de deslocamento + duração da atividade deve ser inserida na ficha ponto.
- Os profissionais lotados no DEINP/Central possuem as mesmas funções (indicadores/metras) que os lotados nos Departamentos Regionais. Por uma incompatibilidade do sistema, as metas aparecerão “zeradas”, devendo cada profissional lotado no Escritório Central executar as atividades com base nos seus respectivos planejamentos (2023), apresentado e acompanhado pelo DEINP.
- Válido ressaltar que compete aos médicos veterinários a realização de ações de defesa agropecuária (inspeção e defesa), portanto, sempre que necessário deve-se atuar conjuntamente em prol da saúde única (saúde das pessoas, dos animais e do meio ambiente).

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Jader Nones
Gestor Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Z75O3DV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JADER NONES (CPF: 039.XXX.999-XX) em 29/11/2022 às 09:17:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 12:52:53 e válido até 06/03/2119 - 12:52:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDY2NzBfNjY3NI8yMDIyXzRaNzVPM0RW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00006670/2022** e o código **4Z75O3DV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.